



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0289/2022.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** o (a) Senhor (a) Francisca Andrea Santana de Godoy, portadora da cédula de identidade n.º 6826463 SDS-PE e CPF n.º 843.423.074-72, do Cargo de Secretário Adjunto Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, a partir da data retroativa a 02.05.2022.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Maio de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 843.423.074-72



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221013104527.pdf>  
assinado por: idUser 185